Resenha da ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Realizada em 16 de dezembro de 2021 – por videoconferência

Declarada aberta a 12ª. Reunião Ordinária, por videoconferência, sob a presidência do **Presidente do Conselho Deliberativo, Conselheiro Paulo César Corrêa Borges**; **Vice-Presidente, Conselheiro Gilmar Belluzzo Bolognani; 1º. Secretário, Conselheiro Edson Toshio Kubo; 2ª. Secretária, Conselheira Ester Miriam Belo Rodrigues**, realizada por videoconferência, em razão da quarentena imposta pela pandemia do coronavírus, Covid-19, com o isolamento social, o **Presidente do Conselho Deliberativo** saudou a todos os colaboradores presentes para apresentação da Proposta do Orçamento, para 2022.

A Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo atingiu seus 90 anos cumprindo sua missão de defender os interesses dos Servidores Públicos associados, visando sempre a qualidade de vida dos associados, atuando de forma integrada e harmônica para o alcance de seus objetivos. Enalteceu os trabalhos do processo eleitoral, que culminaram com a renovação de cem por cento dos cargos da Diretoria Executiva, e vinte por cento dos cargos do Conselho Fiscal, garantindo a ampla participação dos associados que ocupam os seus cargos de Conselheiros, garantindo a inclusão e a acessibilidade. Enalteceu os 65% dos Conselheiros e Conselheiras que lograram a reeleição. Lições devemos tirar deste último processo eleitoral com humildade e sabedoria, pois ele exprime a voz dos que votaram e tiveram seus votos computados. Ou o silêncio daqueles que nem receberam a cédula a tempo para votar ou chegaram a postar seus votos, mas não foram computados porque chegaram depois do dia 10 de dezembro, comprometidos pela queda da qualidade dos serviços dos Correios, pois a privatização priorizou os serviços expressos como o Sedex e similares. O anseio de renovação dos associados ficou muito claro e isso precisa ser canalizado também para possibilitar que todos aqueles que estejam aptos a votar e queiram participar das eleições tenham garantida a computação do seu voto, o que implicará na sua revisão.

Nesse sentido, lembrou a todos o poeta Drummond, que disse: "No meio do caminho tinha uma pedra; tinha uma pedra no meio do caminho; tinha uma pedra; no meio do caminho tinha uma pedra; nunca me esquecerei desse acontecimento; na vida de minhas retinas tão fatigadas nunca me esquecerei de que no meio do caminho tinha uma pedra; tinha uma pedra no meio do caminho; no meio do caminho tinha uma pedra".

Com o princípio do associativismo que congrega e que desenvolvemos por meio desses trabalhos voluntários e gratuitos que realizamos no Conselho Deliberativo, deixou seu abraço fraternal, e agradeceu a todos àqueles que o apoiaram ao longo desses anos e também àqueles que concretamente e verdadeiramente o apoiaram nas eleições, buscando a reeleição como Conselheiro. Desejou a todos uma profícua reunião e Boas Festas. Pediu ao **Presidente do Conselho Fiscal** que tomasse assento junto à Mesa dos Trabalhos e também convidou, representando os aniversariantes do mês de dezembro, o **Conselheiro Feres Sabino** e a **Conselheira Maria das Graças da Silveira**, representando os aniversariantes.

Inversão da ordem dos trabalhos - Aprovada

Apreciação e votação da Ata da 11ª. Reunião Ordinária – Sessão Pública das Eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, realizada aos 25 de novembro de 2021. Aprovada.

Apreciação e votação da Ata da 10ª. Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2021. Aprovada.

Apreciação e votação da Ata da 9ª. Reunião Ordinária, realizada aos 30 de setembro de 2021 (com supressão de uma frase na manifestação da Conselheira Elisabeth Massuno). Aprovada com a supressão.

Ordem do Dia

Proposta Orçamentária para o exercício de 2022. Processo 329/2021. Aprovado pela Diretoria Executiva em 26 de outubro de 2021, com pareceres favoráveis do Conselho Fiscal (04.11.2021), Comissão de Justiça (17.11.2021). e Comissão de Economia e Finanças (26.11.2021), cumprindo o Artigo 55 do Estatuto Social. A Diretora Econômico Financeira, Elza Barbosa da Silva, apresentou a Proposta Orçamentária com as prioridades da gestão que se encerra, externou seu sentimento de gratidão por ter ficado onze anos, agradeceu à equipe da Controladoria da Diretoria Econômico-Financeira, que tem dois grandes polos de atividade, o Setor de Relacionamentos e a Controladoria. O **Senhor Jailson Gomes Batista** – Gerente da Controladoria fez a apresentação de slides e utilizou o ano de 2019 como parâmetro de comparação. Ao contrário de anos anteriores, em que contaram com a participação dos gerentes das unidades de lazer, o Orçamento foi basicamente feito pela Controladoria. A Receita de 2021 tem uma perspectiva de fechamento de 198 milhões, e para 2022, será de 352 milhões de reais. O maior volume é de hospedagem, com 166 milhões, seguido das mensalidades, com 109 milhões. As Receitas Não Operacionais correspondem basicamente às aplicações financeiras e comissões de assistência médica e seguro, chegando a 36 milhões, basicamente da Qualicorp. Nas mensalidades sociais temos para 2022 os R$ 38,00 com o mesmo número de associados. A **Sra. Gisela Neri Alves Santana** esclareceu que o valor de Diárias e Hospedagens é de 166 milhões, inclui um reajuste de 10% em todo o tarifário das Unidades de Lazer e os valores vendidos ficam registrados como Adiantamentos. A **Conselheira Rosely Duarte Corrêa** indagou qual é o valor antecipado dessas reservas feitas para o período de janeiro a junho de 2022. A Sra. Gisela Neri Alves Santana respondeu que não tinham esse valor no momento, mas ele é reconhecido como Adiantamentos. A Conselheira Rosy Maria de Oliveira indagou se aquelas diárias já vendidas até junho de 2022 estariam dentro daquela previsão de 166 milhões. O **Sr. Jailson Gomes Batista** explicou que a política de diárias e hospedagens é feita analisando a localização, custos e estrutura, e informou que a taxa média de ocupação da AFPESP é de 85% a 87%. Esclareceu que valores vendidos agora estão no Ativo, mas o reconhecimento da receita só vai acontecer em 2022, e o valor de 166 milhões é de efetividade na prestação do serviço. Gisela – Estamos falando de dois conceitos. O regime de Caixa, que é o Financeiro, em que fiz uma venda hoje e vou receber em dez vezes, que está registrado no Balanço de 2021, mas vou reconhecer na Contabilidade como Adiantamento, porque se não prestei o serviço ainda, não é receita da AFPESP. Agora, esse valor de

166 milhões é de efetividade na prestação do serviço. Mas a Associação só vai considerar quando o hóspede faz o check-in no hotel, reconhecendo a receita da prestação do serviço. A **Sra. Gisela Neri Alves Santana** acrescentou que o regime de caixa, que é o financeiro, em que uma venda é feita hoje e o recebimento do pagamento ocorre em dez vezes, está registrado no Balanço de 2021, mas vai ser reconhecido na Contabilidade como Adiantamento, porque se não foi prestado o serviço ainda, não é receita da AFPESP. Por outro lado, esse valor de 166 milhões previsto no orçamento é de efetividade na prestação do serviço. Mas a Associação só vai considerá-lo quando o hóspede fizer o check-in no hotel, reconhecendo a receita da prestação do serviço. O **Conselheiro Eduardo Primo Curti** pediu para confirmarem se, no fechamento do Balanço, será feito o ajuste do que não será recebido efetivamente, e não será considerado como receita incluída, porque ela já está em 2021 como adiantamento da hospedagem. A **Sra. Gisela Neri Alves Santana** esclareceu que o Caixa vai acontecendo mensalmente, conforme a AFPESP recebe do associado. O **Sr. Jailson Gomes Batista** explicou que, se o associado faz uma reserva em dezembro, para janeiro, pagando em dez parcelas, isso fica no Ativo, mas com uma contrapartida no Passivo, porque ele pode cancelar e a AFPESP tem que devolver o dinheiro a ele. Por que isso não é Receita? Porque ele não se hospedou. Quando ele se hospedar, essa reserva que está no Ativo é transferida para o resultado. Aqui a gente está colocando uma média de Receita histórica da AFPESP de 86% de utilização da nossa hotelaria. O **Conselheiro Eduardo Primo Curti** entendeu que não é uma receita prevista a partir de uma reserva que vai ultrapassar o exercício, mas é uma antecipação de receita, que não foi exatamente da forma que se tinha habitualmente. O **Sr. Jailson Gomes Batista** esclareceu dizendo que o que nós estamos fazendo é uma antecipação, dando a oportunidade ao associado de se planejar para viajar. O **Conselheiro Eduardo Primo Curti** manifestou ter compreendido e ressaltou que, antes, o associado começava a pagar três meses antes da viagem, agora houve uma extensão para seis meses. Isso influencia no fluxo de caixa do exercício seguinte. É uma observação contábil, mas claro que decorrente de uma medida administrativa. O **Conselheiro Feres Sabino** destacou que não se pode chegar a considerar um adiantamento sem que haja uma lei orçamentária anterior para definir, porque a lei orçamentária é a lei fundamental de qualquer instituição. O **Sr. Jailson Gomes Batista** respondeu que essa ampliação de três para seis meses foi uma decisão da Diretoria Executiva. O **Conselheiro Feres Sabino** disse que isso é uma confusão orçamentária e um desrespeito à previsão orçamentária. A **Diretora Elza Barbosa da Silva** lembrou que trouxeram um conceito de planejamento em que se estima a receita e fixa a despesa. Ao estimar a receita, é trazida uma série histórica e a probabilidade de aumento. A grande questão é acompanhar a execução orçamentária. Qual é a maior prioridade da instituição? É a manutenção das atividades. E temos também as ampliações. Depois a Diretoria vai fazer a revisão dentro das suas metas, a partir de janeiro e de acordo com o fluxo de caixa. O **Conselheiro Feres Sabino** redarguiu que a Diretoria trouxe uma ideia extraordinária de planejamento, só que o cumprimento está ocorrendo antes da sua aprovação. O **Presidente Paulo César Corrêa Borges** resumiu o debate dizendo que a pergunta básica e o que está incomodando a todos é o seguinte: se alguém comprar em dezembro, em dez parcelas, uma reserva para janeiro, o primeiro décimo do pagamento será feito em dezembro, e isso é caixa. Esse dinheiro vai ficar como dívida no Orçamento em execução ou ele vai cobrir as despesas em 2021 e vai faltar em 2022? É essa a dúvida que percebeu nas manifestações. O **Sr. Jailson Gomes Batista** esclareceu que esse dinheiro fica no Passivo como serviço a ser prestado ao associado futuramente. O **Conselheiro Eduardo Primo Curti** manifestou outra dúvida sobre o recebimento antecipado, se entraria como superávit orçamentário de 2021. O **Sr. Jailson Gomes Batista** respondeu negativamente. Ele só é considerado quando o associado faz o check-in. Será contado como receita em 2022. Vai constar como dívida no Balanço de 2021. O **Conselheiro Antonio Arnosti** indagou sobre os critérios que levaram a tomar essa medida de expandir para seis meses, pois estaria engessando a administração seguinte, ainda que seja a própria, por seis meses. A **Diretora Elza Barbosa da Silva** esclareceu que a decisão da Diretoria Executiva foi para dar mais tempo ao associado, porque tem muita reclamação sobre o prazo curto para fazer a reserva. Claro que isso impacta na Receita, mas procuramos atender essas reclamações. Acrescentou que há outras questões que levaram a essa estimativa, não apenas a expansão desse prazo para seis meses. O Sr. Jailson Gomes Batista confirmou que esses pagamentos antecipados vão fazer a empresa girar, porque haverá um superávit de caixa. A **Conselheira Helena Niskier** indagou quanto já foi realizado nessa antecipação de reservas, e a **Sra. Gisela Neri Alves Santana** informou ter o saldo apenas até o mês de outubro, tendo por parâmetro o montante em torno de 40 milhões, como receita do associado para se hospedar no próximo ano. O **Conselheiro Antonio Arnosti** indagou se houve alguma revisão do Flex Reserva depois da Versão II, sendo respondido pelo **Sr. Jailson Gomes Batista** que tem uma Versão III ainda para entrar no ar. O **Conselheiro Antonio Arnosti** disse que em vez de facilitar para o pequeno, que não tem condições de pagar antecipadamente, está facilitando para aquele que tem dinheiro. E afirmou ser preciso mudar as regras do FlexReserva. O **Conselheiro Eduardo Primo Curti** afirmou que, de fato, a extensão por seis meses para se fazer a reserva só serviu para privilegiar quem tem uma faixa salarial maior. A maioria tem dificuldade de conseguir antecipar a previsão de gastos por seis meses. E indagou ao Sr. Jailson se esse dinheiro, por ser fluxo de caixa, estaria disponível para qualquer gasto hoje, ao que o **Sr. Jailson Gomes Batista** respondeu afirmativamente. O **Conselheiro Antônio Carlos Duarte Moreira** entendeu que dilatar de três para seis meses vai gerar no seio do funcionalismo associado da Associação verdadeiras críticas pela hipossuficiência e falta de recursos, criando-se um privilégio ainda maior. Os dados apresentados de projeção do orçamento de Investimentos parecem ser muito altos para serem aplicados em apenas um ano, aparentando estar fora da realidade. É importante considerar que na elaboração da Proposta Orçamentária, por prudência, devemos fazer constar previsões em aplicações das reservas, o que não significa que serão realizadas na totalidade. A **Diretora Econômico-Financeira** disse que o que temos é uma estimativa, porque na execução vamos fazer toda uma revisão em função do fluxo de caixa. O **Sr. Jailson Gomes Batista** disse que o Orçamento apresentado é extremamente conservador. A **Conselheira Elvira Stippe Bastos** lembrou que o Regimento das Unidades de Lazer estabelece que o associado só poderá usar as Unidades duas vezes ao ano, mas não está acontecendo isso, e indagou: Que descontrole é esse que permite ao associado ir toda semana para as Unidades? Por que o Regulamento não é obedecido? A **Sra. Gisela Neri Alves Santana** esclareceu que a restrição é para a alta temporada. O **Sr. Jailson Gomes Batista** disse que nos Títulos de Expansão Social estavam estimando apenas 5% de crescimento. A **Sra. Gisela Neri Alves Santana** disse que as receitas de comissões da Arin Corretora e da Qualicorp têm um uma perspectiva de 14 milhões. O **Sr. Jailson Gomes Batista** disse que, com relação aos investimentos em aplicações financeiras, hoje a AFPESP tem 253 milhões aplicados no bancos Itaú, Santander, Banco do Brasil e Caixa, com a Selic em 9.25%, com uma perspectiva de 21 milhões de receita financeira. A **Sra. Gisela Neri Alves Santana** disse que, dentro dos custos, o maior crescimento é de 56% no grupo com influência também muito grande

do aumento de preços pela inflação, principalmente de alimentos, que não é totalmente repassado aos associados; o crescimento foi de 41% comparado com 2019. Nas despesas financeiras temos 11 milhões. O **Sr. Jailson Gomes Batista** disse que a folha de pagamento com 105 milhões em 2019 e 93 milhões em 2021. O dissídio coletivo será de 9.85% para o ano seguinte. Essa definição de 0,7 funcionários por quarto, na média, é porque temos hotéis em que esse índice chega a 1,5. Em setembro tínhamos 1.304 funcionários, mas com tudo aberto temos 1.485. A **Sra. Gisela Neri Alves Santana** disse que, no Orçamento de Investimentos, a programação é de 170 milhões para 2022, a maior parte para as Unidades de Lazer, 152 milhões. São 90 milhões para Obras. O **Sr. Jailson Gomes Batista** estimou, para a Unidade de São Francisco, 35 milhões, mas o Departamento de Obras estimou um valor muito acima, cerca de 47 milhões. O **Conselheiro Feres Sabino** questionou se os 90 milhões seriam apenas para os dois empreendimentos em Poços de Caldas, e o **Sr. Jailson Gomes Batista** esclareceu que são para todas as Unidades de Lazer, na verdade 84 milhões. Acrescentou que em investimentos estão previstos 30 milhões em aquisições. Em Obras também está prevista a ampliação de Serra Negra e Peruíbe, em 10 milhões cada uma. O **Conselheiro Antônio Arnosti** perguntou se a média de funcionário por apartamento, podendo ser até 0,9 ou menor, tinha sido feita unidade por unidade, ou se foi uma média genérica. O **Sr. Jailson Gomes Batista** respondeu negativamente, esclarecendo que o Gerente Geral das Unidades de Lazer fez um estudo para readequação em cada unidade de lazer, e depende da quantidade de apartamentos em cada unidade. O **Conselheiro Antonio Arnosti** perguntou sobre os resultados de Serra Negra, e **Gisela Neri Alves Santana** respondeu que ficou definido com o Gerente das Unidades de Lazer que ele teria o índice de 0,7 para as Unidades de Lazer, mas Serra Negra, Fazenda de Ibirá, Monte Verde, por exemplo, são Unidades em que ele não consegue operar com 0,7. Acrescentou que consta no caderno o superávit operacional de 40 milhões e o superávit orçamentário de 64 milhões e no quadro do resumo dos investimentos temos 170 milhões a serem investidos e estamos programando para o ano de 2022 com superávit de 64 milhões. A **Diretora Elza Barbosa da Silva** disse o quanto estava feliz com a chegada do ERP para a profissionalização e transparência da Associação. O **Presidente do Conselho Deliberativo** deu prosseguimento à leitura dos pareceres do Conselho Fiscal e das Comissões Permanentes. O **Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro Dalmar Cassapula**, apresentou o relatório de forma bastante resumida, de autoria do **Conselheiro Fiscal, Luiz Sérgio Schiachero**, **Vice-Presidente**. Destacou o Superávit Orçamentário de 64 milhões e as Aplicações Financeiras de 106 milhões. Consignou estar o processo em condição de prosseguimento, porque foram apresentadas as Contas com as justificativas e os quadros da Controladoria se apresentaram com os percentuais dos grupos e Contas referentes aos acréscimos e decréscimos, com base no exercício de 2019. Destacou que o parecer foi aprovado por unanimidade do Conselho Fiscal. O **Presidente da Comissão de Justiça, Conselheiro Antonio Luiz Pires Neto**, fez a leitura do parecer do Relator, **Conselheiro Ricardo Salles Fragoso**, cumprimentou a todos e disse que, sob a ótica jurídica, não encontrou qualquer óbice ao seu prosseguimento, informando que assinaram concordando com o relator o **Conselheiro Cássio Juvenal Faria** e o **Conselheiro Matheus Falconi Fialho.** A **Conselheira Rosemari Braga do Rosário** leu o parecer da Comissão de Economia e Finanças, entendendo que a Proposta Orçamentária merece ser acolhida e propôs o seu prosseguimento, com o aval dos demais membros da Comissão e consequente submissão ao Conselho Deliberativo, conforme o disposto no Artigo 55-C, do Estatuto Social. A **Conselheira Fátima Aparecida Carneiro** disse ter feito um relatório a pedido da Diretoria Executiva, referente à compra do Hotel Parque Balneário, em Santos, que não constou na previsão de Investimentos da Proposta Orçamentária. Informou que aquele relatório foi subscrito também pelos **Conselheiros José Luiz Rocha, Milton Maldonado, e Maria Regina Freire Martins. Votação: Aprovada, com abstenções**.

Proposição da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, em 03.12.2021, para que a 1ª. Reunião Ordinária, de 27.01.2022, seja realizada de forma híbrida, com a participação de Conselheiros presencialmente ou a distância, nos termos do Artigo 23, Parágrafo 5º. do Regimento Interno, com a redação da Resolução 1/2021, aprovada em 07.10.2021. Propõe que a eleição para a Mesa Diretora seja por votação eletrônica, tanto no Plenário virtual como no Plenário Presencial, nos termos do Artigo 43, Par. 8º., do Regimento Interno, iniciando-se a votação às 15h30 e encerrando-se às 17h. **Votação: Aprovada por maioria.**

Proposição da Conselheira Vera Lúcia Pinheiro Morgado (proposta subscrita pela Conselheira Maria Edna Silva Roza). Em "ato de gestão, o Presidente Álvaro Gradim propôs a liberação do pet friendly em várias Unidades de Lazer até o mês de junho de 2022. Proponho ao colegiado tornar nulo esse ato, para que o próximo Presidente possa gerir o seu mandato de acordo com suas convicções". O **Conselheiro Feres Sabino** disse que o Conselho Deliberativo deve anular o ato. A Diretoria Executiva não pode contrariar uma decisão do Conselho, aceitando afrontosamente uma proposta negada pela maioria. A **Conselheira Ester Mirian Belo Rodrigues** subscreveu a proposta. O **Vice-presidente, Gilmar Belluzzo Bolognani**, esclareceu que, quando colocou essa indicação na pauta da reunião de setembro, o **Conselheiro Cássio Juvenal Faria** levantou uma preliminar, a qual foi acolhida pela maioria nos debates, só que não foi votada, então a Mesa do Conselho não encaminhou nada para a Diretoria Executiva. O **Conselheiro Feres Sabino**, em questão de ordem, destacou que, quando não se conheceu o mérito, votando apenas a preliminar, em Direito se diz que houve uma prejudicial de mérito, o que significa que foi julgado. A matéria preliminar prejudicou o mérito. Então, a Diretoria Executiva não poderia afrontar o Conselho Deliberativo. O **Conselheiro Edson Toshio Kubo** sugeriu que seja revista essa autorização também para a Unidade de São Lourenço, pois não pode haver exceção. O **Conselheiro Ruy Galvão Costa** propôs ao colegiado tornar nulo este ato. A **Conselheira Fátima Aparecida Carneiro** apoiou totalmente a proposta. O **Conselheiro Cássio Juvenal Faria** esclareceu que a Diretoria Executiva praticou um ato de gestão contra o Regulamento vigente. Propôs que fosse aprovado exatamente como foi proposto pela Conselheira Vera, tornando nulo o ato da Diretoria Executiva, que exorbitou nos seus poderes, uma vez que a matéria é da competência do Conselho Deliberativo. Sugeriu a comunicação imediata dessa decisão do Conselho à Diretoria Executiva, para que tome as providências necessárias para que não perdure essa irregularidade. Finalizou enfatizando que, se a Diretoria Executiva não o fizer, e eventualmente no futuro algum associado que tenha feito uma reserva já prevendo levar o seu pet, e que possa se voltar contra a AFPESP como pessoa jurídica, se a Diretoria Executiva não tiver cumprido a declaração de nulidade, a Associação terá a via de regresso contra as pessoas físicas da Diretoria por não cumprir a deliberação do Conselho Deliberativo. O **Conselheiro Antonio Carlos Duarte** Moreira disse que aquilo que não é combatido logo se alastra, como é o caso dessa situação de acolher os pets em nossas unidades. O **Conselheiro Ricardo Salles Fragoso** disse haver um tipo de exceção que precisa ser verificado antes de se fazer uma proibição geral, no caso do associado ter deficiência visual. O **Presidente do Conselho Deliberativo** disse que no caso do cão-guia é por lei garantido e, portanto, nosso Regulamento não poderia

proibir. O **Conselheiro Edison Pinceli** disse que, como mencionado anteriormente, que não teria sido comunicada a decisão anterior ao **Presidente da Diretoria Executiva**, então ele não deixou de cumprir nada, porque não recebeu nenhuma indicação. Ele não é obrigado a adivinhar. Ressaltou ser pessoalmente contra o pet. O **Presidente do Conselho Deliberativo** esclareceu que o que estava em votação era a proposta formulada pela **Conselheira Vera**, que o ato seja anulado, por contrariar o Regulamento em vigor, e seja comunicado à Diretoria Executiva. O **Conselheiro Artur Marques da Silva Filho** disse que a Diretoria Executiva tem por obrigação cumprir as normas regulamentares, dentre elas a dos animais ou pets, então nem São Lourenço poderia admitir, por infringir o Regulamento. **Votação: Aprovada por maioria.**

Indicação da Conselheira Vera Lúcia Pinheiro Morgado (subscrita pela Conselheira Maria Edna Silva Roza), para se avaliar junto O colegiado do Conselho Deliberativo os últimos "atos de gestão" do Presidente da Diretoria Executiva, Álvaro Gradim, como a abertura indiscriminada de reservas nas Unidades de Lazer até o mês de junho de 2022, um ato de invasão de competência que poderá impactar negativamente a próxima gestão. A indicação à Diretoria Executiva é para anular a decisão. A Conselheira Vera disse ser antiético, antidemocrático e impositivo invadir o espaço alheio com ações que trarão consequências para a próxima administração. Votação: **Aprovada por maioria e com abstenções.**

Relatório final da Comissão Especial de Vinhedo – Artigo 22, parágrafo 3º. Do Regimento Interno do Conselho Deliberativo (acolhimento ou rejeição), combinados com o Artigo 55-g, do Estatuto Social. O **Conselheiro Feres Sabino** fez, na forma regimental, a leitura da Ata da reunião final da Comissão Especial, propondo o arquivamento do processo, com recomendações. Após os debates, com a participação do **Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Gilmar Belluzzo Bolognani**, expondo seu estranhamento sobre o questionamento feito pelo Coordenador de Meio Ambiente, Romeu Benatti Júnior, quando deixou o cargo, e também abordou a temática da imparcialidade da Comissão, que não apresentou o relatório no mês de novembro, em que ocorreram as eleições, dois dos integrantes concorriam nas eleições à Diretoria Executiva, e não foi apresentado no prazo. Também questionou a parcialidade da Comissão ao levar até o Clube de Vinhedo o **Conselheiro Romeu Benatti Júnior**, junto com a Comissão, pois a apuração envolvia uma questão de gestão com o 2o. Vice-Presidente da Diretoria Executiva. Ao final declarou seu voto contrário ao arquivamento. O **Presidente do Conselho Deliberativo** esclareceu que o que estava na pauta era aprovar o arquivamento proposto no relatório, ou não, conforme o Regimento Interno e que, conforme o Artigo 22, par. 3º. do Regimento Interno, os pareceres são opinativos, cabendo ao plenário, acolhê-los ou rejeitá-los. **Votação: Aprovado por maioria e com abstenções.**

Ofício 144/GP recebido em 03.12.2021, às 12hs. Indicação de Conselheiros para assumirem o exercício de coordenação junto à Diretoria Executiva, nos termos do Art. 66-j, combinado com o Art. 55-j, do Estatuto Social. E Art. 2º., inciso XIV do Regimento Interno do Conselho Deliberativo: Conselheiro Adevilson Custódio – Coordenador de Gestão Administrativa das Unidades Regionais – Conselheira Vitalícia Elvira Stippe Bastos – Coordenadoria Social – Conselheiro Vitalício Paulo Lucas Basso – Coordenadoria de Turismo. Votação: Aprovada com uma abstenção.

Comunicados da Presidência. Foi publicado dia 26.11.2021 o Edital para inscrição de Conselheiros(as) candidatos(as) aos cargos da Mesa Diretora do Conselho para o próximo mandato de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, no período de 16.12 a 10.01.2022. O Conselheiro vitalício Antonio Carlos Duarte Moreira, em e-mail de 03.12 sobre o andamento do Processo 06/2019 (Título de Presidente de Honra ao Conselheiro Vitalício Antonio Tuccilio) e do Processo 02/2020 (Título de Associado Benemérito ao Conselheiro Vitalício Antonio Tuccilio), solicitou esclarecimentos e foram devidamente prestados no Of. 138-CD, dando conta que a matéria ficará aguardando reunião presencial, pela sua natureza e votação secreta.

Breves Comunicados. O Conselheiro Edson Toshio Kubo propôs que a Unidade Regional de Presidente Prudente fosse denominada Nivaldo Campos Camargo, em virtude dos relevantes serviços prestados à AFPESP.

Assuntos Associativos. A **2a. Secretária, Conselheira Ester Mirian Belo Rodrigues**, fez a leitura do texto do Conselheiro Mário Palumbo, intitulado "Associação festeja 90 anos", propondo a defesa do funcionalismo público, ao lado daqueles que se manifestam em praça pública; exigindo transparência e que no próximo triênio haja ponderação e capacidade de diálogo. Parabéns, Associação!

O **1º. Secretário, Conselheiro Edson Toshio Kubo**, leu a lista dos aniversariantes do mês.

O **Presidente do Conselho Deliberativo, Paulo César Corrêa Borges**, externou sua gratidão por toda a caminhada junto aos demais membros da Mesa Diretora e do Conselho Deliberativo, e encerrou a reunião, desejando boas festas a todos e a todas, ao que se seguiram saudações de diversos Conselheiros(as).